

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO**PORTARIA Nº 196/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011^a Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Eixo de Laicidade, que tem por objetivo, no bojo das atividades da Comissão Regional de Psicologia e Direitos Humanos (CRDH) do CRP-RJ de orientação à categoria, fomentar e divulgar reflexões acerca da importância da laicidade como princípio ético, técnico e político das práticas psicológicas. Por laicidade, entende-se não o apagamento e silenciamento dos aspectos religiosos, espirituais e ancestrais da cena pública, mas o princípio democrático de que o Estado e as políticas públicas garantam e respeitem suas expressões. Afirmado tanto a importância de compreender o papel da religiosidade, da espiritualidade e demais formas de conexão com o sagrado, enquanto elementos fundamentais da produção de subjetividades no Brasil, quanto a necessidade de orientar o debate e a reflexão permanentes sobre o papel de uma Psicologia, enquanto ciência e profissão laicas, eticamente orientada, cientificamente alicerçada e politicamente comprometida com os Direitos Humanos. Considerando, neste contexto, o jogo de forças presentes no campo político-social onde se travessam o racismo religioso, a violência contra meninas e mulheres, a LGBTQIAPN+, as disputas territoriais e outras formas de opressão, bem como os ataques dos setores fundamentalistas às políticas públicas, comprometendo a dignidade humana e o respeito à diversidade.

Art. 2º - Instituir, como coordenador do Eixo de Laicidade, o conselheiro Flávio Lopes Guilhon CRP 05/36207.

Art. 3º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 12/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578919** e o código CRC **FC157435**.